ORDEM DE SERVIÇO Nº 88/2018

Estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores das equipes de limpeza lotados em Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF da Secretaria de Desenvolvimento Educacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto no artigo Art. 2º, parágrafo único e o art. 4º do Decreto nº 125, de 30 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto na legislação vigente;

Considerando que o calendário letivo apresenta redução de atividades escolares a partir do dia 17 de dezembro de 2018;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de serviço para os servidores das equipes de limpeza lotados em Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, que obedecerá ao disposto nesta ordem de serviço.

Art. 2º Os servidores lotados nas equipes citadas no art. 1º desta Ordem de Serviço desenvolverão suas atividades em Turno Único, entre os dias 18 e 21 de dezembro de 2018.

§1º O horário de serviço a ser cumprido pelos servidores citados nesta Ordem de Serviço será estabelecido por escala pela direção de cada EMEF, atendendo a demanda escolar, o qual deverá ser formalizado previamente pela direção e registrado pelos servidores nos respectivos sistemas de registros de ponto;

§2º A partir do dia 21 de dezembro, o horário de serviço dos servidores citados nesta Ordem Serviço, são aqueles descritos no Decreto nº 125, de 30 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 17 de dezembro de 2018.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda